



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE CAJAMAR

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

Ao 06º (sexto) dia do mês de abril do ano de 2022, (06/04/2022), no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, estabelecida na Rua Vereador Mario Marcolongo, nº 462, no Bairro Jordanésia, neste município, às 14:00 horas, (quatorze horas), estiveram reunidos os integrantes do Comitê de Investimentos desta instituição, legalmente instituído conforme Resolução nº 01 de 02 de fevereiro de 2.021, os Srs. MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo, MILTON MARQUES DIAS, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e JOSE BRAZ DE SOUSA JUNIOR. A reunião foi conduzida pelo Diretor Executivo, secretariada pelo Sr. José Braz a reunião desta data. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão dos assuntos a seguir.

I – DA INSTALAÇÃO

O Diretor Executivo, Sr. Márcio Alexandre Lacerda Falcão, declarou a abertura dos trabalhos com a leitura da ata anterior passando em seguida às deliberações da ordem do dia.

II – DA ESCOLHA DO PRESIDENTE DO COMITE DE INVESTIMENTOS

Considerando que a Diretora Administrativa e Financeira, Sra Vanessa Mazzei se encontra de licença maternidade e com a nomeação do Sr. Milton Marques Dias para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, como costumeiro, a presidência do Comitê de Investimentos retorna ao ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, sendo o Sr. José Braz Sous Junior o secretário.

IV – DA PANDEMIA COVID-10

Os dados de contágios e mortes da Covid19 no Brasil se mantem em queda significativa, o que fortalece a tese de que de fato estamos perto do final da pandemia. Apesar disso o aumento de contágios na Ásia e Europa (em especial China), após surgimento de nova subvariante da Ômicron coloca o mundo em estado de atenção.

III – DO CENÁRIO ECONÔMICO

O Comitê de Investimentos analisando o risco e retorno dos Fundos, as taxas pagas pelos Títulos Públicos, através da curva de Títulos Públicos da ANBIMA (site: <https://www.anbima.com.br/pt-br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm>) e, também, a inflação projetada conforme o relatório Focus, no curto prazo, e as taxas pagas pelos Títulos estão atrativas superando a Meta Atuarial, entendemos que o momento é ideal para se aplicar em Títulos Públicos

Rua Vereador Mário Marcolongo, Nº 462, Jordanésia, Cajamar/SP – CEP 07.776-430

Fones: (11) 4447-7180/ 4447-7181



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE CAJAMAR

com vencimento a longo prazos, com a possibilidade de vende-los em momento posterior. Além disso, ao investir em Títulos Públicos, conseguimos proteger a carteira das oscilações previstas para o ano de 2022. Diante desse cenário o Comitê de Investimentos decidiu por unanimidade em comprar Títulos Públicos de longo prazo, pois o estudo ALM para o ano de 2022 está em processo de elaboração, sendo concluído no final deste mês e apenas com este, teremos uma visão mais precisa a fim de cobrir o passivo previsto. No âmbito fiscal, os números continuam positivos no país, todavia, permanecem as incertezas em relação a parte político econômico. Apesar disso a sinalização do BACEN de encerramento do ciclo de alta da Selic trouxe um fechamento nas curvas de juros no mês de março/2022.

IV – GUERRA UCRÂNIA E RÚSSIA

Ainda persiste o conflito entre Rússia e Ucrânia, o que manteve o fluxo de investidores para economias emergentes, o que tem beneficiado a renda variável doméstica.

V – DA RENDA VARIÁVEL

Na Renda Variável, apesar da forte realização ocorrida até o momento, a projeção de crescimento Global maior do que esperamos para o Brasil mantém a nossa visão positiva para os investimentos offshore, pelo potencial retorno e equilíbrio (hedge) que esses investimentos trazem para a carteira dos RPPS. Nos EUA, em especial, continuamos vendo a estratégia como sendo uma boa alternativa para investir em 2022. O que reforça a nossa tese é a queda no desemprego e previsão do PIB americano para este ano em 3,2%, crescimento maior do que o visto nos 06 anos que antecederam a pandemia (2014 a 2019). O ponto de atenção são os índices de inflação por lá, que ainda permanecem bem acima do previsto.

VI – DA RENDA FIXA

Na Renda Fixa, com o fechamento das curvas de juros, tivemos o mês de março positivo para as estratégias pré fixadas (incluindo o IMA B), entretanto, continuam as incertezas políticas em função das eleições. Apesar do mês positivo, entendemos que a volatilidade deva perdurar até que tenhamos uma maior transparência no cenário político eleitoral. Dado que continuamos com bons prêmios em toda curva de juros, importante avaliar alocações nesta estratégia pensando em um horizonte mais longo.

VII – DA DELIBERAÇÃO DO COMITÊ

Com fulcro no art.11 da Lei Complementar nº124/2011, inciso V, o qual aprovou a Política de Investimentos, autorizando o investimento de 5% (cinco por cento) do patrimônio em Título Público, bem como os fatos acima relatados, ponderando-se as informações de ordem econômico-financeiras,

Rua Vereador Mário Marcolongo, Nº 462, Jordanésia, Cajamar/SP – CEP 07.776-430

Fones: (11) 4447-7180/ 4447-7181



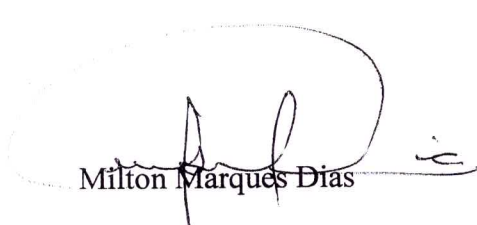
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE CAJAMAR

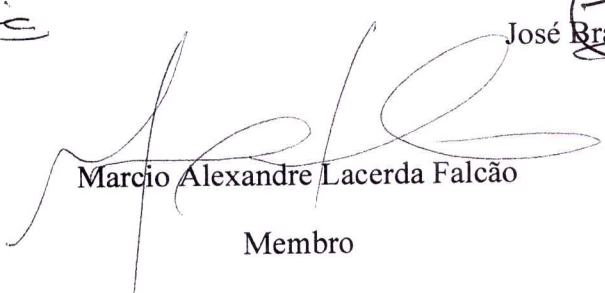
bem como das economias interna e externa, o Comitê passou a deliberar acerca das aplicações e resgates, entre outras decisões necessárias. Após consultar a empresa de consultoria Mensurar sobre a possível compra de Título Público, para compor a carteira do RPPS de Cajamar, a qual enviou relatório e orientações para compra de Título Público (doc. anexo), o Comitê se reuniu e decidiu aplicar R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em Título Público, NTN-B, com vencimento para 2055, e não carregá-lo até o vencimento, com D+1. O Sr. José Braz de Sousa Junior falou da necessidade do Diretor Administrativo e Financeiro proceder com a cotação no balcão da bolsa por meio de instituições financeiras que operam no mercado financeiro (exemplos: Bradesco, Banco do Brasil, Santander, Caixa Econômica e outros), enviando e-mail a três ou quatro deles para se obter a tomada de preço do valor unitário, o que foi ratificado pelos demais membros do comitê. Por fim, ainda ficou decidido que todas vezes em que o IPSSC for negociar Título Público deve-se abrir processo administrativo para demonstrar transparência na negociação. Os fundos citados, estão em conformidade com a portaria MPS nº 519 de 24/08/2011, alterada pela portaria nº 440 de 09/10/2013, bem como a Política de Investimentos do IPSSC de 2022, e os administradores e gestores escolhidos estão devidamente credenciados. Fica designada a data de 25/04/2021 às 09h00 para a realização da próxima Reunião Ordinária. Nada mais a ser tratado, estando todos satisfeitos com as deliberações, foi dada por encerrada a reunião às 16:15 horas.

Cajamar, 06 de abril de 2.022.



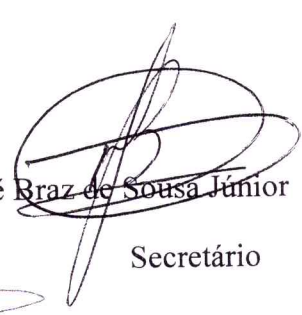
Milton Marques Dias

Presidente



Marcio Alexandre Lacerda Falcão

Membro



José Braz de Sousa Júnior

Secretário

Rua Vereador Mário Marcolongo, Nº 462, Jordanésia, Cajamar/SP – CEP 07.776-430

Fones: (11) 4447-7180/ 4447-7181



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 028

DE 01 DE ABRIL 2022.

**“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELO CARGO DE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO
IPSSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO a comunicação realizada pela Senhora **VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO**, a qual responde atualmente pelo cargo comissionado de Diretoria do Departamento Administrativo e Financeiro, na qual informa através da Certidão de Nascimento matrícula nº 12412301552022100157116009571545 a partir de 25/02/2022, sobre a Licença Maternidade conforme portaria nº 016 de 04/03/2022.

CONSIDERANDO as atribuições e responsabilidades do cargo, especialmente as obrigações junto a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

RESOLVE:

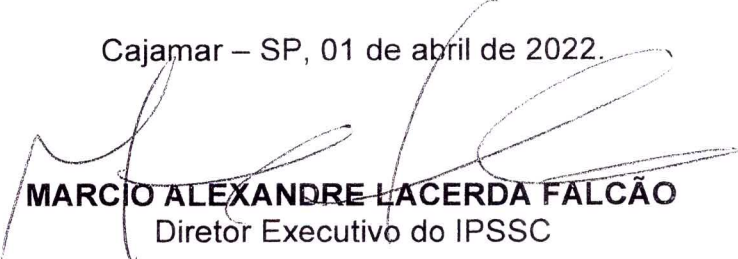
Art. 1º. – Fica **DESIGNADO** o senhor **MILTON MARQUES DIAS**, RE 08, portador da cédula de identidade RG nº 25.086.307-8 SSP / SP, inscrito no CPF sob o nº 286.194.888-48, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, para responder interinamente pelo cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do IPSSC, no período de **145 (Cento e quarenta e cinco) dias** a contar a partir de 01/04/2022.

Art. 2º. – A substituição ora designada será remunerada nos termos do §2º e §3º do artigo 57, da Lei Complementar nº 064/05 e alterações.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/04/2022.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cajamar – SP, 01 de abril de 2022.


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.



MENSURAR
investimentos

Orientação para compra de Títulos Públicos

BELO HORIZONTE | 05 DE ABRIL DE 2022

www.mensurarinvestimentos.com.br

Elaboramos este relatório a fim de apresentar orientações a respeito da compra de títulos públicos por parte do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC.

A compra direta de títulos públicos envolve o credenciamento de dois participantes de mercado: O custodiante e a distribuidora/corretora que podem ser as mesmas personas.

Custódia é o serviço de guarda, manutenção, atualização e exercício de títulos e ativos negociados no mercado. Com ela, os direitos dos títulos adquiridos ficam depositados em uma central depositária em nome do instituto, sob a responsabilidade do custodiante. Ou seja, os custodiantes trabalham para garantir que os títulos sejam transacionados e guardados de forma segura.

Alguns custodiantes oferecem o serviço de central depositária e **não recomendamos que este serviço seja aceito pelo instituto**. Para este tipo de serviço, o sistema financeiro nacional conta com três principais agentes, cada uma responsável por gerir modalidades diferentes de ativos, no caso específico dos Títulos Públicos, o agente responsável é o Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

O Sistema Especial de Liquidação e Custódia é um sistema informatizado que pertence ao Banco Central e realiza a guarda dos Títulos Públicos escriturais emitidos pelo Tesouro Nacional, bem como o registro e liquidação das operações.

Já a distribuidora/corretora é o agente que será usado para adquirir tais títulos, ele pode ser uma corretora ou um banco.

Sugerimos que o fluxo da compra siga o seguinte rito:

1º - seja elaborado um estudo de ALM (*Asset Liability Management*). O ALM é uma técnica de gerenciamento de riscos que visa evitar o descasamento entre ativo e passivo. Através dele é possível saber qual os títulos e respectivos vencimentos, bem como o preço máximo a ser pago e a quantidade ideal.

Em posse desse estudo é possível alterar a forma de precificar este título para a marcação na curva, um método onde o VNA (Valor Nominal Atualizado) é corrigido pelo índice de referência. Se alterado para este método de precificação, a Secretaria da Previdência exige que este título seja mantido na carteira até o vencimento, podendo ser trocado apenas por outro similar com novo vencimento e suportado por novo estudo de ALM. Este método diminui a volatilidade da carteira e traz certa previsibilidade de resultado.

A outra forma de manter o título na carteira é deixar precificado na MaM (Marcação a Mercado). Este método não traz previsibilidade de resultado e pode aumentar de forma significativa a volatilidade da carteira. Sugerimos que a forma de precificar a compra de um título público deve ser definido em reunião por membros da gestão do instituto, sendo que para a marcação na curva é obrigatório o estudo de ALM.

2º - após concluído a primeira etapa, avance para o processo de levantamento de custos. Cote por e-mail a instituição que será custodiante dos títulos a serem adquiridos, deem preferência para instituições *dealers* do Banco Central. Questione sobre os custos de custódia e no mesmo e-mail, sonde se esta mesma instituição opera como distribuidora/corretora para compra e venda de títulos públicos, bem como as condições.

Abaixo estão listadas as nove instituições financeiras atualmente credenciadas para atuar como *dealers* com o Tesouro Nacional (CODIP) e os respectivos títulos selecionados para negociação, além das três corretoras e distribuidoras. Ressaltamos que o desempenho de cada instituição é avaliado a cada seis meses e aquelas com o pior desempenho são substituídas. A seleção é feita mediante avaliação, baseada, sobretudo, nas participações em ofertas públicas e no mercado secundário de títulos públicos. A vigência das instituições abaixo é de 10/02/2022 até 31/07/2022 de acordo com a Portaria STN nº 689 de 11 de fevereiro de 2021.

Instituições Financeiras	LTN		NTN-B			NTN-F		LFT
	1/4/2024	1/7/2025	15/5/2027	Grupo de NTNB 2032 e 2035	Grupo de NTNB 2045 e 2060	1/1/2029	1/1/2033	Grupo de LFT 1/3/2025 e 1/3/2028
Banco Bradesco S.A.	X	X		X		X	X	
Banco BTG Pactual S.A.	X	X	X	X		X		
Banco do Brasil S/A	X		X		X	X	X	
Banco Santander (BRASIL) S.A.		X		X	X	X	X	
Banco Votorantim S.A.	X	X	X		X		X	
Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	X	X		X		X	X	
Caixa Econômica Federal		X	X	X		X	X	
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	X		X	X		X	X	
Itaú Unibanco S.A.	X	X	X	X	X			
Spread Máx. em Sist. Eletrônicos (p.b.)	4	4	4	6	9	6	6	2
Corretoras e Distribuidoras								
BGC Liquidez DTVM LTDA					n/a			
Renascer DTVM Ltda					n/a			
XP Investimentos CCTVM S/A					n/a			

Fonte: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/divida-publica-federal/mercado-interno/dealers>, acesso em 05 de abril de 2022.

3º - após o levantamento das propostas, comuniquem a instituição custodiante ganhadora para que encaminhe os documentos para credenciamento (caso não seja credenciada) e após aprovado o credenciamento, solicitem a abertura da conta SELIC.

4º - de acordo com as respostas das sondagens enviadas por e-mail a respeito da compra e venda de títulos, definam quais instituições receberão as cotações das compras dos títulos. Recomendamos que sejam definidas no mínimo 3 instituições para serem cotadas. Veja se a corretora está credenciada, caso não, solicite o credenciamento assim como deve ser feito com um gestor, administrador e distribuidor antes de enviar as solicitações de cotação.

5º - uma vez definido e credenciado as instituições que receberão os pedidos de cotações, inicie a tomada de preço. Sugerimos enviar uma tabela como o modelo abaixo sem informar se o processo é para compra ou venda do título:

Solicitamos informar o preço para compra e/ou venda de Títulos Públicos Federais do tipo XXXX, com liquidação em D+1. Nos reservamos a possibilidade em dar o firme em apenas um dos vencimentos e não em todos eles, respeitando a quantidade mencionada para o seu respectivo vencimento.

Qnt	Vencimento	P.U para compra	P.U para venda
XXXX	20xx		
XXXX	20xx		
XXXX	20xx		
XXXX	20xx		

Fica a critério do instituto definir qual o tipo de título (NTN-B, NTN-F, LTN, etc.), a quantidade e quais vencimentos deverão ser cotados. Recomendamos sempre usar a quantidade exata que será adquirida, mas nunca especificar qual será de fato o vencimento e se a operação será de compra ou venda.

A precificação de títulos públicos é definida em várias janelas de horário durante o dia, portanto, recomendamos que o e-mail seja enviado por volta de 9h da manhã e seja estipulado um prazo limite para retorno dos mesmos, preferencialmente até as 11h da manhã. Após este intervalo de horário, pode acontecer mudanças significativas na precificação. Monte uma planilha com os preços de cada instituição e mantenha contatos com as instituições com vistas a ver se elas ofertam a taxa que você precisa. Muita calma, e somente dar o firme após ter certeza de que está fazendo o melhor negócio conforme sua meta.

Atenção: Antes de entrar no mercado para comprar, já defina de onde serão resgatados os recursos. Portanto, verificar os prazos de liquidação dos resgates de seus fundos de investimentos.

Mensurar Investimentos

Relatório feito pela Mensurar Investimentos Ltda. (Mensurar).

A Mensurar não comercializa nem distribui cotas de fundos de investimentos, valores mobiliários ou quaisquer outros ativos.

Este relatório é fornecido exclusivamente a título informativo e não constitui nem deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de valores mobiliários, instrumento financeiro ou de participação em qualquer estratégia de negócios específica, qualquer que seja a jurisdição.

Algumas das informações aqui contidas foram obtidas com base em dados de mercado e de fontes públicas consideradas confiáveis. A Mensurar não declara ou garante, de forma expressa ou implícita, a integridade, confiabilidade ou exatidão de tais informações e se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse relatório e de seu conteúdo.

As opiniões, estimativas e projeções expressas neste relatório refletem o atual julgamento do responsável pelo seu conteúdo na data de sua divulgação e estão, portanto, sujeitas a alterações sem aviso

prévio. As projeções utilizam dados históricos e suposições, de forma que devem ser realizadas as seguintes advertências: (1) Não estão livres de erros; (2) Não é possível garantir que os cenários obtidos venham efetivamente a ocorrer; (3) Não configuram, em nenhuma hipótese, promessa ou garantia de retorno esperado, nem de exposição máxima de perda; e (4) Não devem ser utilizadas para embasar nenhum procedimento administrativo perante órgãos fiscalizadores ou reguladores; (5) Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura; (6) Não há qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, prestada pela Mensurar ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Esse relatório é confidencial e não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da Mensurar.



MENSURAR
Investimentos

Avenida do Contorno, 6594 - Sala 701
Savassi - CEP: 30.110-044
Belo Horizonte/MG - Tel.: (31) 3555-7109
comercial@mensurarinvestimentos.com.br
www.mensurarinvestimentos.com.br

in @